

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3387, de 2018

Do Sr. Deputado IVAN VALENTE
ao
MINISTÉRIO DA DEFESA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

3387

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2018

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da política de segurança de fronteiras, referente ao combate ao tráfico de drogas e armas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Ministério da Defesa, referentes à segurança de fronteiras:

1. Quais são os Programas e Operações de Segurança de Fronteiras em curso, com participação das Forças Armadas? Qual foi o orçamento executado pelo Ministério da Defesa em cada uma delas anualmente, no período 2011-2017?
2. De acordo com matérias de Bruna Fanti, no jornal O Dia (de 26/11/2017 e 17/02/2018¹, juntadas ao presente Requerimento), o Exército apreendeu somente seis armas e 15,5 kg de maconha nas fronteiras brasileiras de janeiro até outubro do ano passado – uma drástica redução, com relação às 168 armas e 11 toneladas da droga que teriam sido apreendidas em 2016. O Ministério da Defesa confirma esses dados? Quantas e quais armas, munições e drogas foram apreendidas anualmente pelas Forças Armadas, nas fronteiras, no período de 2011 a 2017? Solicita-se que se especifique a quantidade relativa a cada modalidade de armas e drogas apreendidas, bem como os estados onde ocorreram as apreensões.

¹ Matérias da jornalista Bruna Fanti, disponíveis em: <https://odia.ig.com.br/conteudo/2017/11/legado-noticia/5002965.html> e <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/02/5514865-fronteiras-abertas-para-o-trafico.html#foto=1>. Acesso em 20/02/2018.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

3. Além das apreensões de armas e drogas, as operações abarcam ou estão integradas a atividades de inteligência, no combate ao crime organizado transnacional? Quais os seus resultados?
 4. Qual orçamento foi executado pelo Ministério da Defesa anualmente, no período 2011-2017, no Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras? É correta a informação de que somente 4% das fronteiras são monitoradas pelo sistema, atualmente? Quais os planos, metas e prazos para a expansão do monitoramento?
 5. De acordo com matéria jornalística supracitada, o Exército conta com 13.854 homens dedicados ao patrulhamento de fronteiras. A informação procede? Qual contingente de cada uma das Forças Armadas integra as operações de segurança de fronteiras atualmente? Como esse efetivo está distribuído ao longo da fronteira, e de acordo com quais critérios? Qual efetivo anual integrou as operações de segurança de fronteiras, de 2011 a 2017? Qual o contingente necessário para a execução satisfatória das operações de segurança de fronteiras? Solicitamos o encaminhamento de estudos ou notas técnicas a respeito.
 6. Houve remanejamento de orçamento e de efetivos das operações de segurança de fronteiras para a operação da Garantia da Lei e da Ordem em curso no Rio de Janeiro, desde o ano passado? Há previsão de que isso ocorra, com a intervenção federal decretada na última sexta-feira? E nas demais operações de garantia de lei e ordem, como aquelas realizadas no Rio Grande do Norte neste ano? Caso a resposta a alguma das três perguntas seja afirmativa, há estudos ou notas técnicas que permitam concluir que não haverá prejuízo desse eventual remanejamento à segurança de fronteiras? Qual contingente de militares integra, atualmente, o conjunto de operações de garantia da lei e da ordem?

JUSTIFICAÇÃO

2





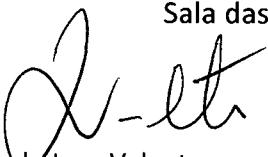
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

O jornal O Dia informou, em matérias de 26/11/2017 e 17/02/2018, que os Programas e Operações de segurança de fronteiras têm sido gravemente afetados pelos cortes do orçamento das Forças Armadas. A drástica queda na apreensão de armas nas fronteiras gera consequências nefastas: matéria de Marcelo Godoy, no jornal O Estado de São Paulo (18 de fevereiro de 2018, em anexo)², informa que o uso de fuzis por criminosos no Rio de Janeiro e em São Paulo – a maior parte deles, fabricada fora do Brasil, diferentemente de outras armas de fogo que circulam ilegalmente no país – quase dobrou nos últimos cinco anos. Todos os órgãos que atuam ou cooperam com a segurança de fronteiras – e não apenas a Polícia Federal, que tem a incumbência constitucional por seu policiamento – devem prestar contas sobre suas responsabilidades por essa grave situação, informando quais ações e planos estão em curso para enfrentá-la.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

21 FEV. 2018

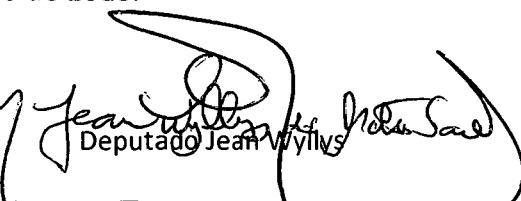
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2018.


Deputado Ivan Valente

PSOL/SP


Deputado Chico Alencar

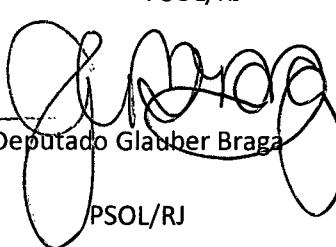
PSOL/RJ


Deputado Jean Wyllys

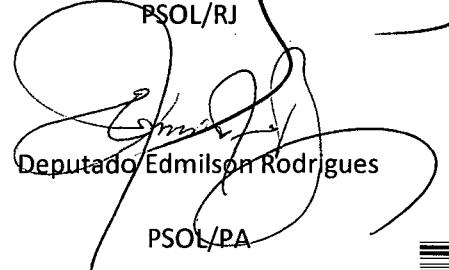
PSOL/RJ


Deputada Lúiza Erundina

PSOL/SP


Deputado Gláuber Braga

PSOL/RJ


Deputado Edmilson Rodrigues

PSOL/PA



² “Uso de fuzis pelo crime organizado em SP e Rio dobra; apreensões caem”. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,uso-de-fuzis-pelo-crime-organizado-em-sp-e-rio-dobra-apreensoes-caem,70002193447>. Acesso em 20/02/2018.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/02/2018
14:26

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.387/2018 - do Sr. Ivan Valente - que "Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da política de segurança de fronteiras, referente ao combate ao tráfico de drogas e armas."



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3387/2018

Autor: Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

Destinatário: Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da política de segurança de fronteiras, referente ao combate ao tráfico de drogas e armas.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.387/2018

Autor: Ivan Valente

Data da Apresentação: 21/02/2018

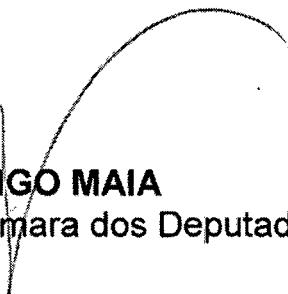
Ementa: Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da política de segurança de fronteiras, referente ao combate ao tráfico de drogas e armas.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 02/03/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



77AA4A9324

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1898 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM SILVA E LUNA
Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Requerimento de Informação

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO
EM 07/03/18
Nome por extenso e legível:
Douglas Carvalho
Ponto:

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3378/2018	Jandira Feghali
Requerimento nº 3387/2018	Ivan Valente

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autoria diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>23/05/18</u>	às <u>16 h 19</u>
<u>ch304</u>	<u>7396</u>
Secretaria	Ponto
<u>INTERNA</u>	
Prestador	

Ofício nº 7838/GM-MD

Brasília, 22 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado **GIACOBO**
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
 Câmara dos Deputados
 70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.387/2018.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1898/18, de 07 de março de 2018, que trata do Requerimento de Informação nº 3.387/2018, por meio do qual o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP) solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca da política de segurança de fronteiras, referente ao combate ao tráfico de drogas e armas.
2. A respeito do assunto, cumpre-me informar ao nobre Deputado, que após consultas internas, foi elaborada a resposta que segue:

1. Quais são os Programas e Operações de Segurança de Fronteiras em curso, com participação das Forças Armadas? Qual foi o orçamento executado pelo Ministério da Defesa em cada uma delas anualmente, no período 2011-2017?

Resposta:

O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) – Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, como evolução do antigo Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), por meio do qual são desencadeadas as Operações Ágata. Estas operações tem por finalidade intensificar a presença do Estado nas áreas fronteiriças e a integração com outros órgãos federais, estaduais e municipais e Organizações Não Governamentais (ONG), bem como a cooperação técnica e de logística entre os partícipes, otimizando as ações contra os ilícitos transfronteiriços e ambientais e buscando incrementar o atendimento de saúde dos habitantes locais, além de reforçar o sentimento de nacionalismo e de defesa da Pátria. Deve apoiar as ações das agências e não substituí-las.

Também ocorre a participação das Forças Armadas cooperando nas Operações Sentinela, a cargo da Polícia Federal (que investiga crimes transnacionais), e Porteira Fechada, a cargo da Receita Federal (de combate ao contrabando e ao descaminho).

As Forças Armadas atuam permanentemente na faixa de fronteira por meio de operações singulares, conjuntas e/ou interagências, de pequenas frações, pelotões, companhias, batalhões e brigadas, até grandes comandos, coibindo a ocorrência de delitos transfronteiriços e ambientais.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 7838/GM-MD, de 22/05/2018 – Fls 2/5)

- A Marinha executa o patrulhamento do mar, das águas interiores e dos rios nas fronteiras, realizando inspeção das embarcações e pessoas.

- O Exército executa o patrulhamento terrestre, fluvial e controle das fronteiras, por meio de inspeção das embarcações, veículos, aeronaves e pessoas.

- A Aeronáutica realiza o controle do espaço aéreo e a interceptação de aeronaves hostis ou suspeitas de tráfego aéreo ilícito, sujeitando-as a medidas coercitivas de averiguação, intervenção, persuasão e destruição.

Em relação ao orçamento:

Ano	Custo (R\$)
2011	10.937.701,95
2012	22.580.000,00
2013	41.589.924,25
2014	22.800.000,00
2015	7.067.082,75
2016	8.685.544,75
2017	3.123.144,85

2. De acordo com matérias de Bruna Fanti, no jornal *O Dia* (de 26/11/2017 e 17/02/2018, juntadas ao presente Requerimento), o Exército apreendeu somente seis armas e 15,5 kg de maconha nas fronteiras brasileiras de janeiro até outubro do ano passado - uma drástica redução, com relação às 168 armas e 11 toneladas da droga que teriam sido apreendidas em 2016. O Ministério da Defesa confirma esses dados? Quantas e quais armas, munições e drogas foram apreendidas anualmente pelas Forças Armadas, nas fronteiras, no período de 2011/2017? Solicita-se que se especifique quantidade relativa a cada modalidade de armas e drogas apreendidas, bem como os estados onde ocorreram as apreensões.

Resposta:

Com a ação conjunta das Forças Armadas e das Agências Governamentais, no ano de 2017 foram apreendidas 66 armas e 19,405 toneladas de drogas nas fronteiras.

Quanto ao período de 2011 a 2017:

Ano	Quantidade de armas	Drogas (kg)
2011	58	2.358
2012	48	9.443
2013	93	19.573
2014	30	36.727
2015	60	3.930
2016	168	11.325
2017	66	19.405

3. Além das apreensões de armas e drogas, as operações abarcam ou estão integradas as atividades de inteligência, no combate ao crime organizado transnacional? Quais os seus resultados?

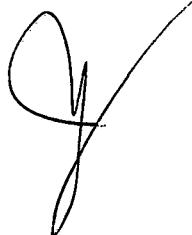
Resposta:

As operações estão integradas a atividades de inteligência, no combate ao crime organizado transnacional.

Como resultados, o aumento da quantidade de operações e com menores efetivos, focadas na inteligência e na surpresa, tem possibilitado maior número de apreensões e efetividade no combate aos crimes transnacionais.

Pela nova concepção, as Operações Ágata seguem as seguintes premissas:

- Valorização do princípio da surpresa;
- Aumento do número de operações;
- Redução do período de duração de cada operação;
- Maior seletividade dos Órgãos/Agências participantes;
- Incremento de meios e recursos com maior tecnologia agregada;
- Maior sinergia com o MRE;
- Intensificação das Operações de Inteligência; e
- Aproveitamento e coordenação das operações conduzidas pelas Forças Singulares.



4. Qual orçamento foi executado pelo Ministério da Defesa anualmente, no período 2011-2017, no Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras? E correta a informação de que somente 4% das fronteiras são monitoradas pelo sistema, atualmente? Quais os planos, metas e prazos para a expansão do monitoramento?

Resposta:

O SISFRON teve início no ano de 2012, o programa está estimado em R\$ 11.992.000,00 (onze milhões novecentos e noventa e dois mil reais). O Valor estimado para o ano de 2018 é de R\$ 7.387.000,00 (Sete milhões trezentos e oitenta e sete mil reais) e o valor recebido em 2018 é de R\$ 1.615.000,00 (Um milhão seiscentos e quinze mil reais). Somente 4% da faixa de fronteiras são monitoradas, que corresponde a 1ª Fase do Programa (660km de fronteira) e a 2ª Fase, a ser implantada no corrente ano, ampliando para MT, PR, SC e algumas regiões da Amazônia (serão mais 2.100 Km de fronteira monitoradas).

5. De acordo com matéria jornalística supracitada, o Exército conta com 13.854 homens dedicados ao patrulhamento de fronteiras. A informação procede? Qual contingente de cada uma das Forças Armadas integra as operações de segurança de fronteiras atualmente? Como esse efetivo está distribuído ao longo da fronteira, e de acordo com quais critérios? Qual efetivo anual integrou as operações de segurança de fronteiras, de 2011 a 2017? Qual o contingente necessário para a execução satisfatória das operações de segurança de fronteiras? Solicitamos o encaminhamento de estudos ou notas técnicas a respeito.

Resposta:

Os efetivos participantes pertencentes às Forças Armadas e às Agências, no período de 2011 a 2017, foram:

Ano	Efetivo
2011	18.895
2012	31.877
2013	33.288
2014	33.302
2015	21.514
2016	24.228
2017	42.129



Em complemento, para fins de informação, o Exército Brasileiro possui cerca de 20.000 militares distribuídos entre os Comandos Militares do Norte, da Amazônia, do Oeste e do Sul, atuando nos 16.886 km de fronteira terrestre e da faixa de 150 km de largura interiores à linha fronteiriça, totalizando 2.357.850 km² ou 27% do território brasileiro.

A Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999, nos seus Art. 1º, Parágrafo Único e Art. 16 e 16-A, estabelece a atuação da Forças Armadas em atribuições subsidiárias sem comprometimento ou prejuízo de sua destinação constitucional, principal, recebendo “poder de polícia na faixa de fronteira, no mar e nas águas interiores” devido ao fato de, na maioria das vezes, serem os únicos órgãos do Estado presentes, ou com capacidade de estarem presentes, nessas áreas.

O efetivo na faixa de fronteira tem sido incrementado nos últimos anos, com a transferência e a criação de organizações militares e de novos Pelotões Especiais de Fronteira na Região Amazônica e no Centro-Oeste, o que tem ocorrido com todas as Forças Armadas.

Pensar em efetivo ideal, talvez não seja o mais adequado. Deve-se, cada vez mais, incrementar o uso de tecnologias para suprir a carência em efetivos em diversas áreas. Essas tecnologias apoiadas em sensores (satélites, radares, sistemas aéreos remotamente pilotados, etc.) permitirá identificar as ameaças e, tomada a decisão, enviar tropas em tempo oportuno para atuarem no problema identificado.

6. *Houve remanejamento de orçamento e de efetivos das operações de segurança de fronteiras para a operação da Garantia da Lei e da Ordem em curso no Rio de Janeiro, desde o ano passado? Há previsão de que isso ocorra, com a intervenção federal decretada na última sexta-feira? E nas demais operações de garantia da lei e da ordem, como aquelas realizadas no Rio Grande do Norte neste ano? Caso a resposta a alguma das três perguntas seja afirmativa, há estudos ou notas técnicas que permitam concluir que não haverá prejuízo desse eventual remanejamento à segurança de fronteiras? Qual contingente de militares integra, atualmente, o conjunto de operações de garantia da lei e da ordem?*

Resposta:

Não houve nem há previsão de ocorrer remanejamento de orçamento nem de efetivos empregados nas operações de segurança na faixa de fronteiras para atender à Operação de Garantia da Lei e da Ordem em curso no Rio de Janeiro desde o ano passado ou em decorrência da intervenção federal decretada recentemente.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 7838/GM-MD, de 22/05/2018 – Fls 5/5)

Também não há previsão de ocorrer esse remanejamento para atender às demais Operações de Garantia de Lei e Ordem, como aquelas realizadas no Rio Grande do Norte neste ano.

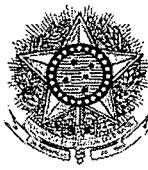
O contingente empregado varia por Operação de Garantia da Lei e da Ordem realizada, porém, a média é de 2.070 militares por operação.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



JOAQUIM SILVA E LUNA
Ministro de Estado da Defesa, Interino



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2212 /18

Brasília, 24 de maio de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
IVAN VALENTE
Gabinete 716 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 7838/GM-MD,
de 22 de maio de 2018, do Ministério da Defesa, em resposta ao
Requerimento de Informação nº 3.387/2018, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7742 - 1/LMR